



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A CESSÃO da servidora efetiva AURILENE DE LOURDES HENRIQUE, inscrita no CPF/MF 642.385.391-68, para atuar na Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, com lotação na 1ª Delegacia de Polícia de Luziânia-GO, durante o exercício de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA